



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 048 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração de
Servidor que menciona e contém
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MIRIANY CRISTINA MIRANDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.715.678 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 087.035.566-03 do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Assistência e Ação Social da Infância e do Idoso** do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de Abril de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal